



Processo nº: 0009590-29.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE IPIRANGA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Alexandra Aparecida de Souza Dalla Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2004-04-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 11014
1.1.1Data em que assumiu:
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Marcos Takao Toda Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1997-04-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9526
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Felipe Redecker Landmeier Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-04-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 21030
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:



Nome do Funcionário/Servidor: Noemi Rodrigues Stromberg **Matrícula do Funcionário/Servidor:**
9570

2.2Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):

Nome do Funcionário/Servidor: Vitor Paes de Almeida

Nome do Funcionário/Servidor: Andressa Manosso

2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?

Prejudicado

3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Andressa Slompo **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 17109

Nome do Funcionário/Servidor: Daniela Kraveski **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19236

Nome do Funcionário/Servidor: THAIS BORG0 CORREIA **Matrícula do Funcionário/Servidor:**
20367

3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Deivid Antunes **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 282462

3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:



4 CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA

1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1 Quantidade de processos ATIVOS:

362

1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:

1470

1.3 Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:

23

1.4 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

32

1.5 Quantidade de processos SUSPENSOS

24

1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 8 (oito) processos em carga com o contador, mais antigo enviado em 31/07/2023 (0000062- 36. 2020. 8. 16. 0093). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.7 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00006472020228160093 - 21/09/2023 / 00007376220218160093 - 27/09/2023 /
00000230620018160093 - 03/10/2023 / 00007052320228160093 - 03/10/2023 /
00002661720198160093 - 04/10/2023 / 00015620620218160093 - 06/10/2023 /
00001839820198160093 - 24/10/2023 /

1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim



1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Sim

2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)

3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4 OUTROS CUMPRIMENTOS: (na data da correição)

4.1 A situação da unidade está regular?

Sim

5 CARTAS PRECATÓRIAS: (na data da correição)

5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 4 (quatro) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A
Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo
Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 2 (duas) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI.
Regularizar.



6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS
116
6.2CANCELADAS
37
6.3NEGATIVAS
1
6.4REDESIGNADAS
15
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
240
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?
211
8.2Qual a data da conclusão mais antiga?
28/07/2023
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0000187- 77. 2015. 8. 16. 0093 e 0000534- 37. 2020. 8. 16. 0093. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
9.2É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?



Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Verificação efetuada no processo 0001157- 53. 2010. 8. 16. 0093.

9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Não há processos pendentes de reativação no sistema Projudi.

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

12ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0001445- 15. 2021. 8. 16. 0093, 0000407- 31. 2022. 8. 16. 0093 e 0000055- 44. 2020. 8. 16. 0093, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0001445- 15. 2021. 8. 16. 0093, 0000407- 31. 2022. 8. 16. 0093 e 0000055- 44. 2020. 8. 16. 0093, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0001445- 15. 2021. 8. 16. 0093, 0000407- 31. 2022. 8. 16. 0093 e 0000055- 44. 2020. 8. 16. 0093, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0000667- 11. 2022. 8. 16. 0093 e 0000439- 02. 2023. 8. 16. 0093. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0000395- 17. 2022. 8. 16. 0093.

h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado

Não

Determinação / Recomendação:

A Sra. Escrivã não remeteu cópias dos lançamentos. Comprovar a regularidade no recolhimento da taxa de ocupação, FGTS e INSS dos funcionários da Escrivania.

i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Observar a regra para publicação dos atos normativos futuramente editados pelo Juízo.

j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação



ao Fundo da Justiça?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Observar o regramento dos arts. 396, 457 e ss. do Código de Normas do Foro Judicial. No processo 0000071- 86. 2006. 8. 16. 0093, a Juíza condenou o executado ao pagamento de eventuais custas remanescentes. A Escrivania deve certificar se houve a quitação antes do arquivamento ou encaminhar ao contador para cotação.

13CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA

1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1Quantidade de processos ATIVOS:

168

1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:

583

1.3Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE:

8

1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

9

1.5Quantidade de processos SUSPENSOS

56

1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00007708620208160093 - 30/08/2023 / 00002424720238160093 - 25/09/2023 /
00013923920188160093 - 28/09/2023 / 00012579520168160093 - 24/10/2023 /

1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?



Sim
1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular?
Sim
3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)
3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS: (na data da correição)
4.1 A situação da unidade está regular?
Sim
5 CARTAS PRECATÓRIAS: (na data da correição)
5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)



6.1TOTAL REALIZADAS
19
6.2CANCELADAS
13
6.3NEGATIVAS
0
6.4REDESIGNADAS
2
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
62
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?
89
8.2Qual a data da conclusão mais antiga?
10/08/2023
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0000248- 79. 2008. 8. 16. 0093 e 0000653- 08. 2014. 8. 16. 0093. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10ALVARÁS//RPV's//Precatórios:
10.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim



10.2RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
10.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0001723- 16. 2021. 8. 16. 0093, 0000137- 46. 2021. 8. 16. 0059 e 0000959- 64. 2020. 8. 16. 0093, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0001723- 16. 2021. 8. 16. 0093, 0000137- 46. 2021. 8. 16. 0059 e 0000959- 64. 2020. 8. 16. 0093, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.
c)As intimações são realizadas em prazo regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Identificouse, a partir da análise dos processos 0001723- 16. 2021. 8. 16. 0093, 0000137- 46. 2021. 8. 16. 0059 e 0000959- 64. 2020. 8. 16. 0093, que as intimações são expedidas em prazo regular.
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise dos processos 0000199- 13. 2023. 8. 16. 0093 e 0000058- 91. 2023. 8. 16. 0093. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente? Sim



f)A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)? Sim
g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tarefa verificada no processo 0001708- 47. 2021. 8. 16. 0093.
12CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 42
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 144
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 8
1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não



Determinação / Recomendação: Identificaramse 4 (quatro) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 06/09/2023 (0000026- 29. 1999. 8. 16. 0093). Regularizar e justificar.
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2 ALVARÁS RPVs Precatórios:
2.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
2.2 RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
2.3 Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
3 CONCLUSÕES FINAIS
Observações Processo 0000026- 29. 1999. 8. 16. 0093. A Escrivania deve cumprir os comandos jurisdicionais na integralidade, antes da abertura de nova conclusão (mov. 64. 1). Outrossim, cumprir com maior celeridade, considerando o atraso observado no mesmo processo (mov. 64 e 65 - mais de três meses).
Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 8
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 0
1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0



1.4Quantidade de processos SUSPENSOS
1
1.5Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 3 (três) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 18/08/2023 (0001110- 98. 2018. 8. 16. 0093). Regularizar e justificar.
1.6Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.7Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.8Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS:
12
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:
136
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
1
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS
0



1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

Providenciar a cobrança do processo 0000717- 37. 2022. 8. 16. 0093, em carga com o Foro Extrajudicial desde 29/03/2023.

1.6Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

0000503- 12. 2023. 8. 16. 0093 - 29/09/2023

1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

O processo 0000865- 14. 2023. 8. 16. 0093 está paralisado desde 21/09/2023. Regularizar e justificar.

1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Sim

2CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA

1EXTRAJUDICIAL

1.1O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?

Sim

1.2A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?

Prejudicado

1.3Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários

SDP.



2 CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

I. A Serventuária Noemi Rodrigues Stromberg está interinamente designada como Escrivã da Vara Cível e Anexos da Comarca de Ipiranga, por força do Decreto Judiciário 554/2020.

II. A média mensal da distribuição processual no último triênio foi de apenas 13 (treze) processos (8 no Cível, 4 na Fazenda Pública e 1 em Registros Públicos). Isso se reflete no reduzido acervo de processos em efetivo andamento.

III. Portanto, o quadro auxiliar de 2 (dois) funcionários mantido pela Sra. Escrivã é suficiente para atender à demanda existente.

IV. Os cumprimentos estão sob controle. Observar que todas as áreas do sistema Projudi afetas à Escrivania devem ser acessadas diariamente.

V. Atentar para o cumprimento do art. 396, além dos arts. 457 e ss. , todos do Código de Normas do Foro Judicial, correspondentes ao procedimento a ser necessariamente observado antes do arquivamento processual definitivo.

VI. Empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site [https://www. tjpr. jus. br/web/gesprijud/inicial](https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial), em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.

Determinações:

ESCRIVANIA:

I. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

II. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.

III. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.

IV. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito,



independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela
Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve
ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos
nesta Ata.

Curitiba 7 zembro 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

